

Centro: Jurídicas

Curso: PG - Direito

Título: A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL À LUZ DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS.

Autores: Souza, J.R.

Email: prof.danieladuque@terra.com.br

IES: UNESA

Palavra Chave: Investigação Local do Crime CONSTITUIÇÃO PRINCÍPIOS

Resumo:

O crime é um fenômeno ocorrido no passado. A partir da sua notificação às autoridades, os investigadores realizam diligências na busca destes fatos pretéritos. Seguindo o rito estabelecido pelo atual Código de Processo Penal, estas diligências têm início pela preservação da cena do crime, na chegada dos peritos e na oitiva de testemunhas. Porém o mundo, a sociedade e, principalmente os crimes, em sua organização e maneira de cometê-los evoluíram. O avanço tecnológico, a globalização e a facilidade de comunicação e transmissão de dados, desenvolveram a organização de pessoas através da criação das redes, que passaram a se estruturar como verdadeiras empresas em busca de obterem vantagens ilícitas. Partindo da análise do conceito de investigação criminal, foi possível conhecer sua evolução histórica, seus objetivos e fases, bem como conceituar e classificar o local do crime em todos os seus aspectos e características. A importância da preservação do local como fonte de elementos informativos aos trabalhos periciais, ressaltando a atuação da polícia e enfatizando a importância do aperfeiçoamento profissional e técnico das equipes. Dando continuidade foram analisados os princípios constitucionais que estão presentes na fase investigatória em harmonia com o texto constitucional, priorizando a dignidade da pessoa humana como condição primordia de respeito à condição de investigado. Iniciou-se com o princípio do contraditório, explicitando sua importância na reforma processual penal, passando pelo princípio da dignidade da pessoa humana, do contraditório e ampla defesa e da presunção de inocência. Finalizando, apresenta-se a reforma processual com as alterações propostas no campo da investigação, dando ênfase a previsão do juiz das garantias como meio de legalização do procedimento investigatório protegendo as garantias fundamentais dos envolvidos. No desenvolvimento utilizaram-se como meios de investigação a pesquisa bibliográfica, através da consulta de obras pertinentes ao assunto e a pesquisa informatizada em sites da área jurídica. A forma de apresentação é a descritiva para poder atingir, de forma concisa e objetiva, tantos os aspectos penais quanto os contextuais que envolvem a Investigação Criminal. Após analisar todo a pesquisa, pode-se concluir que o projeto de lei em questão reflete a tendência do Processo Penal moderno, que busca realizar o interesse público na prevenção e repressão da criminalidade sem, contudo, descuidar-se das garantias e direitos do acusado, bem como da preocupação com a vítima e seus dependentes, em atenção à segurança jurídica proclamada pela Constituição, a qual tem na dignidade da pessoa humana seu mais valioso fundamento.

